

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS****PORTARIA 021/2018 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA – CANDIDATOS SUB JUDICE**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, cumprindo decisão judicial em Mandado de Segurança,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Considera-se convocada, “na condição *sub judice*”, por força de decisão no MS nº 0644337-10.2018.8.04.0001, a candidata a seguir relacionada, inscrita na modalidade de ingresso por provimento (6015), para requerer sua inscrição definitiva no certame, por ter procedido a entregados documentos estabelecidos nos itens 9.1 ou 9.2 e 9.3, na ordem sequencial que se apresentam nestes itens, sala de reuniões do 8º andar, da sede do Tribunal de Justiça, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Av. André Araújo, s/nº - Aleixo CEP: 69.060-000, Manaus (AM), como segue:

Início	Final	Nome do Candidato	Inscrição	Modalidade	Nota
-X-X-					
x	x	LARA FERNANDES CAVALCANTE QUEIROZ (sub judice)	110026614	Provimento	4,75

2. Fica convocado, “na condição *sub judice*”, por força de decisão no MS nº 0643307-37.2018.8.04.0001, a candidata a seguir relacionada, inscrita na modalidade de ingresso por provimento (6015), para requerer sua inscrição definitiva no certame e proceder a entrega, pessoalmente, dos documentos estabelecidos nos itens 9.1 ou 9.2 e 9.3, na ordem sequencial que se apresentam nestes itens, sala de reuniões do 8º andar, da sede do Tribunal de Justiça, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Av. André Araújo, s/nº - Aleixo CEP: 69.060-000, Manaus (AM), como segue:

Início	Final	Nome do Candidato	Inscrição	Modalidade	Nota
25 de outubro a 01 de novembro de 2018					
08:00	13:00	SILVIA MARA T. DE AGUIAR MAGALHAES (sub judice)	110007178	Provimento	3,50

3. A inscrição definitiva poderá ser requerida por intermédio de procurador com poderes especiais, devendo ser anexada a respectiva procuração com firma reconhecida ou passada em cartório.
4. Recomenda-se enfaticamente que os candidatos leiam os termos do Edital relativos à inscrição definitiva.
5. Deve ser incluída no art. 1º da Portaria nº 015/2018, a indicação desta portaria, ficando, portanto estendida a convocação à entrega da documentação da Prova de Títulos ao candidato objeto desta portaria.

Florianópolis (SC), 24 de outubro de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles

Coordenador do Concurso – IESSES